



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 043/2013-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2013.

Aprova o 1º termo aditivo ao termo de cooperação técnico-financeira celebrado entre SETI e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 13351/2010-PRO;  
considerando o Parecer nº 230/2013-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, objetivando a alteração da vigência do convênio até a data de 18 de outubro de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/09/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)